



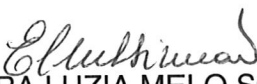
ATO DA DIREÇÃO DA FCI Nº42

A Diretora da Faculdade de Ciência da Informação (FCI) no uso de suas atribuições regimentais

RESOLVE:

De acordo com a aprovação do Conselho na 25ª Reunião do Conselho da Faculdade de Ciência da Informação designar, a cada período, um docente da FCI para administrar editorialmente e operacionalmente a Revista Ibero-Americana de Ciência da Informação – RICCI, sendo que a indicação é do Programa de Pós-Graduação da Ciência da Informação – PPGCinf e o professor responsável deve ter o aceite do seu colegiado de origem podendo ser liberado de parte de suas atividades acadêmicas desde que respeitada a Resolução CEPE N.º 92/2009, que regulamenta a distribuição de carga horária docente na UnB.

Brasília, 1º de outubro de 2012.


PROF.^a ELMIRA LUZIA MELO SOARES SIMEÃO
Diretora da Faculdade de Ciência da Informação (FCI)